

= DECRETO Nº 1191 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.988 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artigo 4º. ítem II da Lei Municipal nº 1.067 de 10 de Dezembro de 1.987,

DECRETA

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cz\$. 18.910.000,00 (Dezoito Milhões Novecentos e Dez Mil Cruzados), destinados a dar cobertura as Dotações Orçamentárias:-

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONSERVAÇÃO

10.60.325-2054- 3.1.2.0- ficha nº 083	Cz\$. 12.670.000,00
10.60.325-2054- 3.1.3.2- ficha nº 084	Cz\$. <u>6.240.000,00</u>
TOTAL . . . . .	Cz\$. <u>18.910.000,00</u>

Artº. 2º - Para dar cobertura ao crédito acima, serão usados recursos de excesso de Receitas como segue:-

2.2.1.0- Alienação de Bens Móveis	Cz\$. 18.300.000,00
2.2.2.0- Alienação de Bens Imóveis	Cz\$. <u>610.000,00</u>
TOTAL . . . . .	Cz\$. <u>18.910.000,00</u>

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 23 de Novembro de 1.988

*Carolino Gomes dos Santos*  
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal